

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 162, de 03 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor público municipal efetivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. das Leis Municipais nº 219/2005, 266/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a professora Meire Suely Firmo de Meira da Escola Manoel Mendes localizada no povoado de Gameleira, para exercer o cargo de educadora social na Secretária de Assistência Social do Município.

Art. 2º. A servidora removida continuará percebendo o mesmo salário e os mesmos benefícios auferidos no cargo anterior.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal